

PROCESSO SELETIVO DE DIRIGENTES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS GALT VESTIBULARES - GESTÃO 2024

O Conselho Administrativo do Galt Vestibulares, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para seleção do quadro de Dirigentes das áreas administrativas, no ano de 2024.

As vagas oferecidas neste edital dizem respeito a **vagas para trabalho voluntário**, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que assim estabelece:

Art. 1º **Considera-se serviço voluntário**, para os fins desta Lei, a **atividade não remunerada** prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Parágrafo único. **O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.**

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/djfiTnDRjND4sa3B6> do dia **20/03/2024 ao dia 09/04/2024**.

2. DO QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:

CARGO	QUANTIDADE
Diretor (a) de Ensino	1 vaga
Diretor (a) de Dados	1 vaga
Diretor (a) de Marketing	Até 2 vagas
Diretor (a) de Gente & Gestão	1 vaga
Diretor (a) Pedagógico (a)	1 vaga
Coordenador (a) Jurídico - Advogado(a)	1 vaga
Coordenador (a) de Psicologia - Psicólogo (a)	1 vaga
Coordenador (a) de Compliance	1 vaga

2.1 DIRETOR (A) DE ENSINO:

2.1.1 REQUISITOS: a (o) candidata (o) deverá ser graduada (o) ou pós-graduada (o) (mestrado/doutorado), ou ser graduanda (o) ou pós-graduanda (o) (mestrado/doutorado) em instituições de nível superior reconhecidas pelo MEC, além de estar alinhada (o) com os valores do Galt Vestibulares.

2.1.2 COMPETÊNCIAS ESPERADAS: liderança; responsabilidade; planejamento e organização; proatividade; assertividade; excelente comunicação oral e escrita; conhecimentos ou interesses em temas de empreendedorismo social (terceiro setor); capacidade de resolução de conflitos; ética profissional; facilidade em se relacionar interpessoalmente; trabalho em equipe.

2.1.3 ATRIBUIÇÕES: coordenar e supervisionar as atividades de docência com base nas demandas institucionais; conduzir reuniões; auxiliar na elaboração do calendário acadêmico; elaborar grade horária do corpo docente; coordenar elaboração de material didático; intermediar a relação entre coordenadores de cadeiras e membros de suas equipes quanto ao desempenho relacionado à docência e, quando necessário, encaminhar a questão à instância competente; monitorar as atividades de docência;

2.1.4 VAGAS: 1 (uma) para diretor (a).

2.2 DIRETOR (A) DE DADOS:

2.2.1 REQUISITOS: a (o) candidata (o) deverá ser graduada (o) ou pós-graduada (o) (mestrado/doutorado), ou ser graduanda (o) ou pós-graduanda (o) (mestrado/doutorado) em instituições de nível superior reconhecidas pelo MEC, além de estar alinhada (o) com os valores do Galt Vestibulares.

2.2.2 COMPETÊNCIAS ESPERADAS: liderança; conhecimentos ou interesses em temas de empreendedorismo social (terceiro setor); responsabilidade; planejamento e organização; proatividade; assertividade; excelente comunicação oral e escrita; ética profissional; objetividade; visão sistêmica; facilidade em se relacionar interpessoalmente; trabalho em equipe; análise e síntese de dados; preferível experiência em Power BI; e, indispensavelmente, conhecimento e experiência em Excel.

2.2.3 ATRIBUIÇÕES: Gerir a Diretoria na realização de coleta, visualização e análise dos dados do cursinho para obter *insights* e métricas que possam direcionar a tomada de decisões da Gestão 2024; Desenvolver indicadores e elaborar relatórios, junto à equipe, que avaliem os resultados e impactos gerados no Galt e na comunidade atendida pelo cursinho.

2.2.4 VAGAS: 1 (uma) para diretor (a).

2.3 DIRETOR (A) DE MARKETING:

2.3.1 REQUISITO: a (o) candidata (o) deverá ser graduada (o) ou pós-graduada (o) (mestrado/doutorado), ou ser graduanda (o) ou pós-graduanda (o) (mestrado/doutorado) em instituições de nível superior reconhecidas pelo MEC, preferencialmente, em cursos como Comunicação Social e Publicidade e Propaganda. Além de estar alinhada (o) com os valores do Galt Vestibulares.

2.3.2 COMPETÊNCIAS ESPERADAS: liderança; conhecimentos ou interesses em temas de empreendedorismo social (terceiro setor); responsabilidade; planejamento e organização; proatividade; assertividade; excelente comunicação oral e escrita; ética profissional; trabalho em equipe; conhecimento intermediário em ferramentas de edição de fotos, vídeos, preparação de peças, estratégias para montagem de calendário de publicações, análise de métricas em redes sociais entre outros.

2.3.3 ATRIBUIÇÕES: Estabelecer políticas e ações de comunicação interna e externa; definir canais e estratégias de comunicação; elaborar campanhas voltadas a produtos e serviços; produzir conteúdo para o site e redes sociais; cobrir eventos da instituição; conhecimento intermediário em ferramentas de edição de fotos, vídeos e preparação de peças e estratégia de publicações baseada em análise de métricas das redes sociais do cursinho.

2.3.4 VAGAS: até 2 (duas) para diretores (as).

2.4 DIRETOR (A) DE GENTE & GESTÃO:

2.4.1 REQUISITO: a (o) candidata (o) deverá ser graduada (o) ou pós-graduada (o) (mestrado/doutorado), ou ser graduanda (o) ou pós-graduanda (o) (mestrado/doutorado) em instituições de nível superior reconhecidas pelo MEC, preferencialmente, nos cursos de Psicologia, Administração ou Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos. Além de estar alinhada (o) com os valores do Galt Vestibulares.

2.4.2 COMPETÊNCIAS ESPERADAS: liderança; conhecimentos ou interesses em temas de empreendedorismo social (terceiro setor); responsabilidade; planejamento e organização; proatividade; assertividade; excelente comunicação oral e escrita; ética profissional; objetividade; visão sistêmica; facilidade em se relacionar interpessoalmente; trabalho em equipe; análise e síntese de dados.

2.4.3 ATRIBUIÇÕES: condução de processos seletivos; condução de processos de integração de voluntários; acompanhamento de desempenho; ações de capacitação; descrição de cargos; análise e aprimoramento dos processos de gestão de pessoas; gestão dos dados dos colaboradores.

2.4.4 VAGAS: 1 (uma) para diretor (a).

2.5 DIRETOR (A) PEDAGÓGICO (A):

2.5.1 REQUISITO: a (o) candidata (o) deverá ser graduada (o) ou pós-graduada (o) (mestrado/doutorado), ou ser graduanda (o) ou pós-graduanda (o) (mestrado/doutorado) em instituições de nível superior reconhecidas pelo MEC, preferencialmente, em cursos como Pedagogia, Psicologia ou qualquer curso de Licenciatura. Além de estar alinhada (o) com os valores o Galt Vestibulares.

2.5.2 COMPETÊNCIAS ESPERADAS: liderança; responsabilidade; planejamento e organização; proatividade; assertividade; excelente comunicação oral e escrita; conhecimentos ou interesses em temas de empreendedorismo social (terceiro setor); capacidade de resolução de conflitos; ética profissional; facilidade em se relacionar interpessoalmente; trabalho em equipe.

2.5.3 ATRIBUIÇÕES: Controlar as frequências dos estudantes; Elaborar atividades de motivação e engajamento; realizar o encaminhamento dos estudantes para a Coordenação de Psicologia, caso necessário, e acompanhá-lo pós atendimento; compartilhar com os estudantes informações relevantes dos principais exames de acesso à educação superior e suas atualizações; acompanhar o desempenho dos estudantes por meio da elaboração de relatórios de desempenho individual nos simulados e indicar potenciais práticas pedagógicas para melhorar o desempenho dos mesmos a partir de indicadores, juntamente com a Diretoria de Dados; receber feedbacks de estudantes e, quando necessário, encaminhar à instância competente; e, gerir o processo seletivo de estudantes.

2.5.4 VAGAS: 1 (uma) para Diretor(a).

2.6 COORDENADOR (A) JURÍDICO - ADVOGADO (A):

2.6.1 REQUISITOS: a (o) candidata (o) deverá ser formada (o) em uma instituição de nível superior reconhecida pelo MEC no curso de Direito, possuir **OAB válida para atuação no Distrito Federal** e estar alinhada (o) com o MVV (missão, visão e valores) do Galt Vestibulares.

2.6.2 COMPETÊNCIAS ESPERADAS: liderança; conhecimentos ou interesses em temas de empreendedorismo social (terceiro setor); responsabilidade; conhecimentos ou interesses em temas de empreendedorismo social (terceiro setor); planejamento e organização; proatividade, assertividade; excelente comunicação oral e escrita; ética profissional; trabalho em equipe. **Será um diferencial:** prática jurídica de OSC (organizações da sociedade civil, negócios sociais e direitos humanos); conhecimento prático ou teórico em Direito Administrativo; conhecimento prático ou teórico em Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais discussões atuais do Direito.

2.6.3 ATRIBUIÇÕES: Contribuir em todos os aspectos relevantes ao Galt Vestibulares, prestando suporte em questões societárias, contratos, assuntos tributários e processos administrativos e regulatórios, relacionados a sua natureza não lucrativa e filantrópica. Auxiliar em auditorias legais; suporte jurídico em caso de representações; em meios arbitrais ou em quaisquer meios autocompositivos de solução de conflitos.

2.6.4 VAGAS: 1 (uma) vaga para advogada (o).

2.7 COORDENADOR (A) DE PSICOLOGIA - PSICÓLOGO (A):

2.7.1 REQUISITOS: a (o) candidata (o) deverá ser formada (o) em uma instituição de nível superior reconhecida pelo MEC no curso de Psicologia, possuir inscrição no CRP ativo e cadastro no e-Psi. Além de e estar alinhada (o) com o MVV do Galt Vestibulares.

2.7.2 COMPETÊNCIAS ESPERADAS: liderança; conhecimentos ou interesses em temas de empreendedorismo social (terceiro setor); disponibilidade; organização; responsabilidade; proatividade; bom relacionamento interpessoal com os integrantes da cadeira; conhecimento do código de ética; conhecimento sobre orientações técnicas divulgadas pelo Conselho Federal de Psicologia, bem como pelo Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região; conhecimento de serviços de psicologia e de saúde mental do DF e entorno; conhecimento de psicologia clínica, psicologia do desenvolvimento, psicologia escolar e psicologia da educação.

2.7.3 ATRIBUIÇÕES: organizar os serviços de psicologia de acordo com as demandas da instituição; orientar, acompanhar e aprimorar o desempenho da equipe; delegar tarefas aos integrantes da equipe; estimular o trabalho cooperativo e facilitar a integração entre os membros da equipe; supervisionar o registro de atividades, bem como armazenar os documentos decorrentes desses registros, sendo o responsável técnico por estes; realizar reuniões referentes ao funcionamento da coordenação; incentivar a participação dos membros nas atividades da coordenação e do Galt como um todo; manter diálogo com a Diretoria Executiva; comunicar aos membros informações de cunho institucional.

2.7.4 VAGAS: 1 (uma) vaga para coordenador (a).

2.8 COORDENADOR (A) DE COMPLIANCE E PROTEÇÃO DE DADOS:

2.8.1 REQUISITOS: a (o) candidata (o) deverá ser graduanda (o) ou formada (o) em uma instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, preferencialmente nos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia e/ou Direito, e estar alinhada (o) com o MVV do Galt Vestibulares.

2.8.2 COMPETÊNCIAS ESPERADAS: liderança; conhecimentos ou interesses em temas de empreendedorismo social (terceiro setor); responsabilidade; planejamento e organização; proatividade, assertividade; excelente comunicação oral e escrita; olhar e percepção analítica; ética profissional; trabalho em equipe; conhecimento prático ou teórico em Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais discussões atuais do Direito.

2.8.3 ATRIBUIÇÕES: Elaborar e executar um plano de classificação de documentos físicos e digitais; organizar e controlar os acessos aos canais de comunicação do cursinho; orientar a comunidade do Galt Vestibulares sobre boas práticas da segurança da informação.

2.8.4 VAGAS: 1 (uma) vaga.

3. DO TEMPO DE EXERCÍCIO E DA CARGA HORÁRIA:

- 3.1 O período de exercício dos cargos vai do momento da efetivação dos cargos, como consta no cronograma deste edital, até o último trimestre de 2024.
- 3.2 O trabalho dos diretores é majoritariamente *home office*. Contudo, pode haver reuniões e eventos presenciais de caráter obrigatório, como reuniões de planejamento, assembleias ordinárias e extraordinárias, auxílio em simulados, entre outros.
- 3.3 A carga horária semanal média é de 14 horas (quatorze) por semana para diretores executivos e 7 horas (sete) para coordenadores.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O Processo Seletivo será composto por 3 (três) etapas obrigatórias, quais sejam: (i) formulário on-line, (ii) testes práticos para candidatas(as) da área de Gente & Gestão e de Marketing e cases para as demais Diretorias e Coordenações; (iii) e, entrevista on-line síncrona.

4.2 DO FORMULÁRIO ON-LINE:

4.2.1 O formulário on-line deverá ser preenchido até 09/04/2024 por meio do seguinte link: <https://forms.gle/djfiTnDRjND4sa3B6>.

4.2.2 O formulário on-line tem por finalidade avaliar:

- O alinhamento do candidato aos valores do Galt Vestibulares; e
- Os requisitos mínimos descritos em cada uma das funções listadas neste documento.

4.3 DOS TESTES PRÁTICOS E CASES:

4.3.1 Serão enviados testes práticos para as (os) candidatas (os) da Diretoria de Gente & Gestão, e para as (os) candidatas (os) para a Diretoria de Marketing. As resoluções dos testes serão imprescindíveis para a convocação das (os) candidatas (os) para as entrevistas on-line síncronas.

4.3.2 Serão enviados *cases* para as (os) candidatas (os) das Diretorias de Ensino, Pedagógico, de Dados, e para as (os) candidatas (os) de Coordenação Jurídica, Compliance e Psicologia. As resoluções dos *cases* serão imprescindíveis para a convocação das (os) candidatas (os) para as entrevistas on-line síncronas.

4.3.3 As (os) candidatas (os) receberão por e-mail as instruções para as realizações dos testes e dos *cases* no dia 10/04/2024 e deverão enviar as resoluções para o e-mail: conselho.administrativo@galtvestibulares.com.br, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 14/04/2024.

4.4 DA ENTREVISTA ON-LINE SÍNCRONA:

4.4.1 As entrevistas on-line síncronas acontecerão nos dias 20 e 21 de abril de 2024 via Google Meet e durarão, em média, 30 minutos.

4.4.2 Somente será convocada (o) para a entrevista on-line síncrona a (o) candidata (o) que:

- Para os cargos de Direção de Gente e Gestão e de Marketing, for aprovada na etapa 1 (formulário on-line) e, também, ter enviado o teste prático dentro do prazo estipulado; e
- Para os cargos das demais Diretorias, for aprovada na etapa 1 (formulário on-line) e, também, ter enviado o case dentro do prazo estipulado;

4.4.3 A entrevista on-line síncrona será composta por:

- Avaliação de habilidades de comunicação;
- Avaliação de alinhamento com os requisitos previstos neste edital para cada vaga;
- Para os cargos de Direção de Gente & Gestão e de Marketing, explicação dos testes práticos; e,
- Para os demais cargos de Direção Executiva, resolução do case que será apresentado pelos entrevistadores na hora da entrevista.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Galt Vestibulares informará, via e-mail, o resultado do processo seletivo a todos os candidatos até às **23h59 do dia 24/04/2024**.

5.2 O Galt Vestibulares receberá, com uma reunião online, a nova equipe de diretores e coordenadores de 2024 no dia **27/04/2024** (sábado). Local e horário serão enviados junto com o e-mail do resultado.

5.3 Com base na avaliação do desempenho do candidato no processo seletivo, este poderá ser convidado a assumir outro cargo na instituição.

6. DO CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
De 20/03 a 09/04/2024	Inscrição no processo seletivo
10/04/2024	Envio dos testes práticos e <i>cases</i> para os candidatos
Até 14/04/2024	Prazo para entrega dos testes práticos e <i>cases</i>
17/04/2024	Resultado da primeira etapa e convocação para as entrevistas
20/04/2024 e 21/04/2024	Entrevistas on-line síncronas
24/04/2024	Resultado do processo seletivo
27/04/2024	Reunião de Boas-Vindas e início das atividades

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1** A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas nos documentos previstos para análise implicará a nulidade da inscrição e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.
- 7.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Administrativo do Galt Vestibulares.
- 7.3** Dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail conselho.administrativo@galtvestibulares.com.br

Brasília, 19 de março de 2024.

Conselho Administrativo 2024

